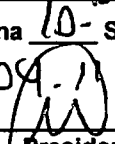


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 289 / 11

Protocolo:	<u>31.768</u>		
Data:	<u>20/04/11</u>	Hora:	<u>08:24</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>10</u>	SO, realizada	_____
em	<u>19.04.11</u>	_____	adendo
 Presidente			

Assunto: Indica ao Executivo crie espaço para os idosos de nossa Cidade.

Ref: GV/TGCL-IND-037/11

Bertioga, 19 de abril de 2011.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE,
vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador, indica ao Executivo Municipal que crie espaço para os idosos de nossa Cidade, tendo em vista que foi por diversas vezes solicitado tal pleito por vários munícipes.

Com efeito, o referido espaço teria como finalidade a recuperação da saúde do idoso, vez que deverá oferecer, permanência diária, recebimento de medicação, cuidados, lazer, bem como um espaço para que o idoso possa permanecer durante um período de doença.

Tal pleito tem como finalidade suprir as necessidades dos idosos de nossa Cidade, vez que atualmente contamos com um Centro de Convivência do Idoso, que não atende o acima solicitado.


Toninho Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Assim sendo, indico que o Executivo Municipal, que crie espaço para os idosos de nossa Cidade, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação ao Grupo Vivência, Conselho Municipal do Idoso, Associação Atlético Clube Beira Rio; Esporte Clube Rio da Praia; OSCIP Boracéia Viva; Paróquia São João Batista; Igreja Batista Ágape em Bertioga; Sociedade Amigos de Boracéia - Bertioga; Sociedade Amigos do Jardim Albatroz - 2; Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, Associação de Mães e Jovens de Vicente de Carvalho II, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Doniveland
(Assinatura)
Vereador - 1º Secretário

502
TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice-Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador

Orlando da Silva
Vereador

Marcelo Vilares
MARCELO VILARES
Presidente da Câmara

Renatinho
Vereador PT ★